



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

ATA DE REUNIÃO 037/2017

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às quatorze horas e quinze minutos, na sala de Licitações, nesta Prefeitura Municipal, sito ao Largo do Mineiro, 195, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, designada pela portaria **1663/2016**, incumbida de analisar o procedimento licitatório de modalidade **Carta Convite 07/2017**, referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**. Verificou-se que não houve recebimento de contra recurso por parte das empresas participantes, no prazo previsto na Lei de Licitações. Após análise do recurso da empresa **Keile Martins Pinhatti & Cia**, esta comissão chegou a seguinte decisão, julga-se improcedente o recurso interposto pela Empresa, pois esta deixou de cumprir as exigências do presente Edital, não apresentando documentação exigida conforme itens 5.0 e 5.3.1. Constatamos também que a participação de empresa cujo sócio tenha vínculo de parentesco com servidor da entidade licitante afronta, por interpretação analógica, o disposto no Art.9º, Inciso III, da Lei 8666/1993, por estes motivos esta comissão mantém a decisão da Ata de Reunião 28/2017, ficando a mesma **desabilitada**. Passamos para a fase 2 – abertura da proposta, que será no dia vinte e oito de abril de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta minutos na sala de Licitações. As partes terão ciência desta ata, no sitio eletrônico do município de Arroio dos Ratos, fonte oficial de informação dos atos administrativo, conforme lei 3.348/2010. Encerramos a presente sessão e lavramos a presente ata aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

Daiane Serpa Pizzio
Presidente da Comissão

Cheila Coutinho Bedunn
Membro

Caroline dos Santos Zanella
Membro